



RUSTOM BEZERRA DA COSTA MAIA-18

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESTEVÃO, FERREIRA & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C-5

TOMAZ DE AQUINO CRISOSTOMO DA SILVA-3

WANDA BEZERRA MAIA-18

Setor de Publicação

AÍLSON FRANCISCO ROLIM

Diretor(a) da Secretaria

6 a. VARA FEDERAL

Editais de Inspeção

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº. 010/2012

O DR. HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, em virtude do artigo 13, III, da Lei 5.010, de 13.03.1966, e, da Resolução nº. 418, de 18.03.2005 etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo presente EDITAL DE INSPEÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, e em cumprimento ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, e os estipulados nos Provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DESIGNA o dia 16 de abril de 2012, às 09 horas, na Sede deste Juízo da 6ª Vara, Fórum Ministro Arthur Marinho, sita na Av. Recife, 6.250, 6º andar, Jiquiá, nesta Cidade do Recife, para dar início aos trabalhos de INSPEÇÃO, que prosseguirão nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de abril do mesmo ano, abrangendo os processos e serviços da 6ª Vara/PE, em conformidade com os critérios autorizados pela Resolução nº. 418, de 18.03.2005, do Egrégio Conselho de Justiça Federal e da Portaria nº. 07, de 22.06.99 - GVP, do então Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor, Dr. GERALDO APOLIANO. A presente INSPEÇÃO deverá realizar-se com a assistência do Ministério Público Federal, servindo como Secretários o Bel. José de Lima Vasconcelos Neto, Diretor da Secretaria, matrícula 2387, e a Técnica Judiciária Marta Helena Silva Jaques, Supervisora de Seção, matrícula 1814, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitarem o perecimento de direitos, ou assegurarem a liberdade de locomoção. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 6ª Vara Federal-PE, aos 21 dias do mês de março de 2012. Eu, _____ José de Lima Vasconcelos Neto, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal-PE, digitei e o MM. Juiz Federal Titular desta 6ª Vara/PE, subscreveu.

HÉLIO SÍLVIO OURÉM CAMPOS
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-PE

6 a. VARA FEDERAL

Portarias

PORTARIA Nº 009/2012 - Inspeção Anual

O DR. HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e:

ATENDENDO ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, e os estipulados nos Provimentos nºs. 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



RESOLVE:

I - designar o dia 16 de abril de 2012, às 09 horas, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO nesta 6ª Vara Federal/PE, que prosseguirão nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de abril do mesmo ano, com assistência do Ministério Público Federal, servindo como Secretários o Diretor de Secretaria, Bel. José de Lima Vasconcelos Neto, matrícula 2387 e a Supervisora de Seção, Sra. Marta Helena Silva Jaques, matrícula 1814;

II - ordenar o recolhimento de todos os processos em poder dos Procuradores e Advogados;

III - oficiar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República, neste Estado, solicitando acompanhar os trabalhos;

IV - cientificar à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado;

V - comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor;

VI - expedir Edital com prazo de 15 (quinze) dias.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-ÃO AO SEGUINTE:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude da alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara, durante a Inspeção;

f) todos os prazos ficarão suspensos e, em seguida, devolvidos às partes, de modo a não lhes causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 21 de março de 2012.

HÉLIO SÍLVIO OURÉM CAMPOS
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-PE

8a. VARA FEDERAL

Editais de Leilão

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º FED.0008.000011-5/2012

A Dra. ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS, Juíza Federal da 8.ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Petrolina/PE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. 1. DATAS

1.º Leilão: Dia 18/04/2012, às 10h, por preço acima do valor da avaliação.

2.º Leilão: Dia 02/05/2012, às 10h, por qualquer preço (exceto os bens com alienação fiduciária, caso em que o lance mínimo não poderá ser inferior ao crédito do alienante fiduciário), desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.